

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 30 de setembro de 2020)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Anexo I	Anexo I
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		
2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A LASTRO RDV DTVM, nasce em fevereiro de 1991 como uma empresa de Fomento. Posteriormente, tendo o objetivo de	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

	<p>atuar na área financeira, solicita autorização ao Banco Central do Brasil para operar como Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários. Em 1993 a autorização é concedida, passando a operar nas áreas de Câmbio Flutuante e de Intermediações Financeiras.</p> <p>No ano posterior e seguinte (1994 e 1995), a Lastro faz intermediações de CDB's e RDB's de Bancos Emissores, trazendo para o interior paulista muitas instituições financeiras que não possuíam agências ou escritórios de representação, tais como: Bank Boston, Banco Martinelli, Bancesa, Banfort, Cacique, Safra, Banco Boa Vista, Banco Cidade, entre outros, além de títulos e valores mobiliários de bancos tradicionais presentes em nossa região, como Bradesco, Itaú, Unibanco e Banco do Brasil.</p> <p>Através do Ato Declaratório nº 8.264 de abril de 2005, a CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS), autoriza a LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a</p>	
--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

prestar os Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários iniciando assim suas operações com Fundos de Investimentos.

Em seguida, o Banco Chase Manhattan e o JP Morgan se unem, sendo definidas novas diretrizes para seus Distribuidores. Dentro deste novo formato, a Lastro cria uma família de fundos de cotas, tendo como administrador a LASTRO RDV DTVM e como gestor o Banco Chase Manhattan. Concomitante, a LASTRO inicia a operação de Clube de Investimento em ações, atendendo uma nova demanda do mercado.

Em 2006, foi criado o FIDC Lastro Performance Longo Prazo (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios), o qual, além de conceder crédito por meio da compra de recebíveis, também oferece novas alternativas para seus investidores.

Em 2014, inicia-se o processo de credenciamento da LASTRO RDV DTVM a Clearing de Câmbio, junto a BVM&F Bovespa, sendo concluído o



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

	<p>processo de certificação em meados de 2015. Para atender as necessidades do credenciamento da BVM&F Bovespa, a empresa se profissionaliza e assina contrato com o principal e maior provedor de tecnologia do setor financeiro do país: a RTM.</p> <p>Em 05/2020 a LASTRO passa por uma reestruturação em seu “core business” com o fechamento de suas filiais onde atuava com câmbio varejo.</p> <p>Em 06/2020 inicia o seu Credenciamento junto a CVM para habilitação como Administrador Fiduciário, Custódia e Escrituração para fundos de investimentos.</p> <p>Além disso, as operações de câmbio passam a ser prioritariamente para fins de comércio exterior e remessas financeiras.</p>	
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>		
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 02/03/2020 foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil a 22º</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

	<p>Alteração do Contrato Social da LASTRO com a inclusão de 2 novos diretores, Elisangela Katia Capassi e Marcos Antonio Ferezini a qual já foi aprovada e registrada na Junta Comercial do Estado de SP.</p>	
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Administração de Fundos de Investimentos;</p> <p>Custódia de Valores Mobiliários;</p> <p>Escrituração de Valores Mobiliários;</p> <p>Câmbio;</p>	
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A Lastro tem contrato com a RTM Rede de Telecomunicações Para o Mercado Ltda, para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistemas e Redes, nossos servidores e todas as informações estão hospedados em Cloud Server com a RTM, os sistemas de gerenciamento e sistemas operacionais estão configurados a estes servidores, onde toda comunicação é feita através de um link seguro com IP dedicado, entre a Lastro até a RTM, e acesso das Filiais via VPN direto com a RTM, mantemos todos nossos servidores virtualizados para uma maior segurança</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

	<p>e agilidade com a informação. Todos os computadores estão configurados com antivírus e proteção para instalação de sistemas não autorizados, configurado para que o usuário não tenha permissão para instalação de sistemas e conexões com dispositivos removíveis, entre outros níveis de segurança adotado.</p>	
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A LASTRO RDV DTVM possui Código de Ética, Conduta e Procedimentos Internos ("Código") que é periodicamente atualizado e descreve as regras, políticas, procedimentos e controles internos da Empresa.</p> <p>O Código contém regras sobre os seguintes aspectos: I - Ética; II- Política de Sigilo e Confidencialidade; III - Política de Segurança da Informação; IV - Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários (Investimento Pessoal); V - Política de Treinamentos; VI - Política de Compliance; VII - Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; VIII - Política de Rateio e Divisão de Ordens ; IX - Política de Voto em Assembleias Gerais; X - Política de Investimentos Pessoais; Política de Ouvidoria;</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

	<p>Política de Gestão de Risco para Fundos de Investimento; Política de Responsabilidade Socioambiental; Política de Segregação de Atividades e Confidencialidade; Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços.</p> <p>O Código está adequadamente adaptado para atender as exigências trazidas pela Instrução CVM 558 e da Instrução CVM 301 e pelo Guia de Prevenção à "Lavagem de Dinheiro" e ao Financiamento ao Terrorismo no Mercado de Capitais Brasileiro.</p>	
3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios	03	
b. número de empregados	06 funcionários 05 diretores estatutários	
c. número de terceirizados	03 terceirizados (Contabilidade, Processamento de Fundos, Jurídico e TI)	
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM	ELISANGELA KATIA MARCO	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	CAPASSI CPF.: 272.815.368-01 DIRETOR	AURELIO RUSSO CPF.: 866.650.148-00 SÓCIO DIRETOR
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial	BDO RCS Auditores Independentes SS	
b. data de contratação dos serviços	08/06/2018	
c. descrição dos serviços contratados	Exame das demonstrações contábeis, que abrangem o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados; Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e aplicações de recursos e notas explicativas às demonstrações contábeis.	
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	Anexo II	
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A LASTRO RDV DTVM atuará prioritariamente nos seguintes segmentos: Administração de Clubes e Fundos de Investimento; Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado (ICVM 555); FIDC / FIDC-NP / FIC-FIDC / FIC-FIDC-NP; FIP; FII; Controladoria e Custódia; Controladoria e custódia para clubes e fundos de investimento; Escrituração de valores mobiliários para fundos de investimento, inclusive quotas de clubes e fundos de investimento não listados em mercado organizado; Distribuição no âmbito de ofertas públicas (ICVM 400), mas predominantemente no âmbito de ofertas públicas com esforços restritos (ICVM 476) exclusivamente para fundos de investimentos administrados e/ou geridos pela LASTRO; Câmbio;	
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas,	Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado (ICVM 555) FIDC / FIDC-NP / FIC-FIDC / FIC-FIDC-NP FIP FII	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

etc.)	Clube de Investimento Carteira Administrada	
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<ul style="list-style-type: none">- Cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 -- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14- Cotas de fundos de índice admitidos à negociação em mercado organizado- Cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados registrados com base na ICVM 555/14- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados registrados com base na ICVM 555/14- Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC-FIDC- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP;- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP;- Cotas de Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes- Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

	Investimento em Participações (FIC-FIP)	
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A LATRO atuará exclusivamente na distribuição pública (ICVM 400) e distribuição pública com esforços restritos (ICVM 476), de quotas de fundos de investimento de que seja administradora e/ou gestora.	
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A LASTRO atuará prioritariamente nos seguintes seguimentos: - Controladoria e Custódia para clubes e fundos de investimento: (Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades). - Escrituração de Valores Mobiliários para fundos de investimentos, inclusive quotas de clubes e fundos de investimento não listados em mercado organizado. (Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades).	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

	- Câmbio (remessas financeiras e comércio exterior): (Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades).	
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não se aplica	
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	0	0
b. número de investidores, dividido por:		
i. pessoas naturais	0	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0
iii. instituições financeiras	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0
vii. seguradoras	0	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	0	0
xi. investidores não residentes	0	0
xii. outros (especificar)	0	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	0	0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	0	0
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	0	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0
iii. instituições financeiras	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0
vii. seguradoras	0	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento	0	0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

mercantil		
ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	0	0
xi. investidores não residentes	0	0
xii. outros (especificar)	0	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. ações	0	0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0	0
j. derivativos (valor de mercado)	0	0
k. outros valores mobiliários	0	0
l. títulos públicos	0	0
m. outros ativos	0	0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de	A LASTRO vai possuir contrato com gestores dos	FG

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

administração fiduciária	mais diversos perfis, sendo que uma parte preponderante desses gestores será focada em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a investidores qualificados, profissionais ou um público restrito de investidores.	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Declaro não possuir recursos sobre administração em 30/09/2020 (se a opção for marcada, preencherá com zero os campos numéricos em 6.3 e 6.4)	Declaro não possuir recursos sobre gestão em 30/09/2020 (se a opção for marcada, preencherá com zero os campos numéricos em 6.3 e 6.4)
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos	Marco Aurélio Russo CPF 866.650.148-00 Gilberto Della Volpe CPF 013.004.498-96 Gino Della Volpe CPF 004.043.888-09	
b. controladas e coligadas	n/a	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	n/a	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

d. participações de sociedades do grupo na empresa	n/a	
e. sociedades sob controle comum	Lastro Fomento Comercial Ltda CNPJ 65.471.724/0001-69	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	n/a	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 5 (cinco) membros, todos eleitos pelos acionistas, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.</p> <p>A Sociedade contará com as áreas de (i) Administração Fiduciária; (ii) Risco; (iii) Compliance; (iv) Custódia; e (v) Escrituração;</p> <p>O Comitê de Auditoria da Sociedade será composto por até 03 (três) membros titulares, todos eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>O Comitê de Auditoria reunir-se-á no mínimo trimestralmente (e sempre que seus membros entenderem necessário para a condução regular dos trabalhos), com a Diretoria da Sociedade, a</p>	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

	<p>auditoria independente e com a auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais reuniões.</p> <p>O Comitê de Conduta e Ética é formado pelos Diretores da Lastro DTVM, aos quais caberão se reunir, sempre que necessário, para tomada decisões sobre as violações reportadas pela área de Compliance. O Comitê de Conduta e Ética possui as seguintes responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deliberar, acompanhar e discutir as estratégias, políticas e medidas adotadas pelo Diretor de Compliance para difundir a cultura de conformidade e controles internos;- Analisar e discutir efetivos e potenciais conflitos de interesse, assim como eventuais falhas nos controles internos;- Discutir a exposição a riscos regulatórios e de imagem referentes a novos produtos, operações e clientes;- Deliberar sobre a aplicação de sanções às violações do Código; e- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela área de Compliance. <p>Caberá também ao Comitê avaliar o cumprimento dos princípios éticos e das diretrizes de conduta estabelecidos neste Código que devem ser</p>	
--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

	<p>seguidas por todos os colaboradores, fornecedores e clientes, visando promover o respeito e o cumprimento das diretrizes estabelecidas.</p> <p>Adicionalmente, destaca-se a existência dos seguintes comitês: (i) Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT; e (ii) Comitê de Auditoria.</p>	
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><i>Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT</i></p> <p>Objetivo: Comitê de Controles Internos e Compliance, doravante denominado "Comitê", órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos, tem por objetivo assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à LASTRO.</p> <p>Membros: O comitê será composto por até 04 membros e 1 secretário, dentre os quais: Diretor Gerente, Diretor de Custódia; ii.) Diretor de Administração; iii.) Diretor Riscos e Compliance; e iv.) Secretário.</p> <p>Vigência: Indeterminado. Frequência: Mensal. Forma de Registro: Ata.</p> <p><i>Comitê: Auditoria.</i></p> <p>Objetivo: O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

	<p>assessoramento vinculado diretamente a Diretoria da instituição. O objetivo desse comitê é: i.) Avaliar a efetividade das auditorias independentes e internas, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; e ii.) Avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes e/ou internos, bem como recomendar aos acionistas a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria.</p> <p>Membros: O Comitê de Auditoria será composto por no máximo 3 (três) membros titulares, todos eleitos pela Assembleia Geral da Companhia.</p> <p>Vigência: Indeterminado. Frequência: Trimestral. Forma de Registro: Ata.</p> <p><i>Comitê: Conduta e Ética.</i></p> <p>Objetivo: O Comitê de Conduta e Ética tem por objetivo estabelecer os padrões de conduta éticos, boas práticas mercadológicas, princípios, valores e integridade pessoal exigidos de Diretores, Colaboradores, Funcionários e demais prestadores de serviços, na condução dos interesses da instituição e clientes, como ainda de assuntos e negócios pessoais e financeiros dos seus colaboradores. O</p>	
--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

	<p>Comitê de Conduta e Ética possui as seguintes responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deliberar, acompanhar e discutir as estratégias, políticas e medidas adotadas pelo Diretor de Compliance para difundir a cultura de conformidade e controles internos;- Analisar e discutir efetivos e potenciais conflitos de interesse, assim como eventuais falhas nos controles internos;- Discutir a exposição a riscos regulatórios e de imagem referentes a novos produtos, operações e clientes;- Deliberar sobre a aplicação de sanções às violações do Código; e- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela área de Compliance. <p>Membros: O Comitê de Conduta e Ética será composto por todos os Diretores eleitos pela Assembleia Geral da Companhia.</p> <p>Vigência: Indeterminado. Frequência: Sempre que necessário. Forma de Registro: Ata.</p>	
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Sociedade é administrada por 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo (i) pelo "Diretor de Administração Fiduciária" Sra. Elisangela Kátia Capassi, (ii) pelo "Diretor de Riscos e Controles Interno", Sr. Marcos Antonio Ferezini; (iii) pelo "Diretor de</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

	<p>Custodia” Sra. Adriana Hernandez; (iv) pelo Diretor de Gestão Sr. Marco Aurélio Russo e (v) 1 (um) Diretor sem designação específica, Sr. Gilberto Della Volpe.</p> <p>O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela i) atividade de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, III, e do art. 4º, §6º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015; O Diretor de Risco e Controles Internos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, IV, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, V, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015; (iii) pela área de ouvidoria da Companhia; (iv) envio de informações relativas à apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares, nos termos da Circular nº 3.398 do Banco Central do Brasil; (v) pelo cumprimento das disposições relativas ao fornecimento de informações de operações de crédito ao Sistema de Informações de Créditos - SCR, nos termos da Circular nº 3.567 do Banco Central do Brasil; e (vi) pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental, nos termos da Resolução nº 4.327 do Banco Central; (vii) pelas regras relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, nos termos da Instrução CVM nº</p>	
--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

	<p>301, de 16 de abril de 1999; e (iv) estrutura de gerenciamento de capital, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil; O Diretor de Gestão é o responsável pela atividade de gestão de recursos de terceiros, nos termos do art. 4º, III, e do art. 4º, §6º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015. Além disso, é responsável por: (i) observância das normas de suitability, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, e da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013;</p>	
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	FA	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>		
<p>a. nome</p>	Elisangela Kátia Capassi	
<p>b. idade</p>	43	
<p>c. profissão</p>	Contadora	
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	272.815.368-01	
<p>e. cargo ocupado</p>	Diretor de Administração Fiduciária	
<p>f. data da posse</p>	02/03/2020	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

g. prazo do mandato	Até reunião de Sócios em 2022	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	
i. nome	Marcos Antonio Ferezini	
j. idade	55	
k. profissão	Advogado	
l. CPF ou número do passaporte	027.690.978-06	
m. cargo ocupado	Diretor Risco, Compliance e Controles Internos	
n. data da posse	02/03/2020	
o. prazo do mandato	Até reunião de Sócios em 2022	
p. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	
q. nome		Marco Aurélio Russo
r. idade		65
s. profissão		Administrador
t. CPF ou número do passaporte		866.650.148-00
u. cargo ocupado		Diretor de Gestão

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

v. data da posse		02/03/2020
w. prazo do mandato		Até reunião de Sócios em 2022
x. outros cargos ou funções exercidas na empresa		Sócio - Controlador
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	Bacharel em Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Jau; Pós Graduação em Mercado de Capitais - Universidade Presbiteriana Mackenzie; Controles Internos aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Instituto de Desenvolvimento e Estudos Aplicados a Seguridade – IDEAS; Seminário Plataformas Eletrônicas de Negociação - Abrapp – Anbima; Workshops – Securitização - KPMG Auditores Independentes; Seminário – Segregação Contábil dos Planos de Benefícios & Cotas do Plano de Benefícios - ANCEP – Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência; Seminário	Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP; - ABRACAM – Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio Cargo: Suplente de Diretoria Período: 2014; - ABRACAM – Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio Cargo: Conselheiro Comitê Ética Período: Abril de 2013 à Julho de 2014; - ABRACAM – Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio Cargo: Membro do Comitê de Negócios Período: Agosto de 2014 à Fevereiro de 2017; - ANCORD –



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

	Operações Estruturadas/Sistema Bancário Brasileiro Abrapp/ICSS/Sindapp; Governança Corporativa – Resolução CGPC nº 13/2004 – SPC - KPMG Auditores Independentes; Risco de Mercado em Carteiras de Renda Fixa – ANBIMA; Títulos de Crédito (CRI – CRA – COTA DE FIDC – CCB – CCCB – CCI – CPR – CDCA – CDA - WA – LH – LCI – LCA) – Uqbar; WorkShop – Fundos de Investimentos Imobiliários – Uqbar; Seminário – Mercado de Capitais & Mercado Imobiliário SECOVI – SP / BMF&Bovespa / FGV.	Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadoria Cargo: Comitê; - SINDIVAL – Sindicato das Empresas de Títulos e Valores Mobiliários Cargo: Diretor Suplente; -Sócio fundador das empresas Lastro RDV Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Lastro Fomento Comercial Ltda, sempre esteve à frente da diretoria da instituição, estabelecendo a política geral dos negócios.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação de Gestores ANBIMA – CGA	Não
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	MUNGER INVESTIMENTOS LTDA	LASTRO RDV DTVM
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	DIRETOR DE RECURSOS TERCEIROS Diretora estatutária responsável pela Gestão dos fundos (FIMs, FIPs,	DIRETOR DE GESTÃO Diretor estatutário responsável pela



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

	<p>FIDCs e FIIs). Acompanhamento e monitoramento da carteira dos ativos, análise das suas estruturas e regulamentos visando: - cumprimento fiel do regulamento do fundo de investimento ou contrato previamente firmado com o cliente; - manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários integrantes das carteiras sob gestão. Monitorar os prestadores de serviços contratados pelos fundos. Analisar as operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de crédito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a gestão discricionária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das</p>	<p>Gestão das carteiras de ativos dos fundos. Acompanhamento e monitoramento da carteira dos ativos, análise das suas estruturas e regulamentos visando: - cumprimento fiel do regulamento do fundo de investimento ou contrato previamente firmado com o cliente; - manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários integrantes das carteiras sob gestão. Monitorar os prestadores de serviços contratados pelos fundos. Analisar as</p>
--	---	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

	<p>receitas/despesas dos fundos sob gestão. Acompanhamento de atividades de back office – liquidação de operações via sistema de liquidação e custódia (Cetip/Selic). Interface com administradores, consultores especializados, custodiantes e demais prestadores de serviços. Formalização das operações. Atendimento a investidores. Estruturação de novos produtos. Desenvolvimento de processos e monitoramento no que tange as atividades da instituição. Mapeamento de processos e adequação as políticas e normas da instituição.</p>	<p>operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de crédito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a gestão discricionária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob gestão. Acompanhamento de atividades relacionadas a gestão de recursos de terceiros.</p>
--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	GESTÃO DE RECURSOS	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	10/2019 A 12/2019	03/1993 até o presente momento.
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	FOCO DTVM	
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA Diretora estatutária responsável pela Administração Fiduciária dos fundos (FIs, FIPs, FIDCs e FIIs) e pelas informações perante os cotistas e órgãos reguladores. Estruturação, acompanhamento e monitoramento junto ao departamento jurídico da instituição da constituição dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs) analisando suas estruturas e regulamentos visando o cumprimento fiel de seus regulamentos ou contrato previamente firmado com o cliente. Análise das operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de crédito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a gestão discricionária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes –	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

	<p>CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob administração. Análise e acompanhamento do desempenho da área. Gerência sobre a área de controladoria e custódia, revisão de processos e acompanhamento e gerência sobre toda a área operacional das atividades de administração, custódia e controladoria dos Fundos.</p> <p>Atendimento a investidores.</p> <p>Estruturação de novos produtos. Prospecção de novos clientes (gestores e investidores).</p>	
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<p>ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, CUSTODIA E CONTROLADORIA DE FUNDOS</p>	
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	<p>12/2018 A 04/2019</p>	
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	<p>PETRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA</p>	
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	<p>DIRETOR DE RECURSOS DE TERCEIROS</p> <p>Diretora estatutária responsável pela Gestão das carteiras de ativos dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs), volume aproximado de R\$ 5 bi. Acompanhamento e monitoramento da carteira dos ativos, análise das suas estruturas e regulamentos visando: - cumprimento fiel do regulamento do fundo de investimento ou contrato</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

	<p>previamente firmado com o cliente; - manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários integrantes das carteiras sob gestão. Monitorar os prestadores de serviços contratados pelos fundos. Analisar as operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de crédito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a gestão discricionária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob gestão. Acompanhamento de atividades de back office – liquidação de operações via sistema de liquidação e custódia (Cetip/Selic). Interface com administradores, consultores especializados, custodiantes e demais prestadores de serviços. Formalização das operações de crédito. Atendimento a investidores. Estruturação de novos produtos. Desenvolvimento de processos e monitoramento no que tange as atividades da instituição. Mapeamento de processos e adequação as políticas e normas da instituição.</p>	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	GESTÃO DE RECURSOS	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	01/2018 A 09/2018	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	INTRADER DTVM	
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	<p>DIRETOR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA</p> <p>Diretora estatutária responsável pela Administração Fiduciária dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs) e pelas informações perante os cotistas e a CVM. Acompanhamento e monitoramento junto ao departamento jurídico da instituição da constituição dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs) analisando suas estruturas e regulamentos visando: - cumprimento fiel do regulamento do fundo de investimento ou contrato previamente firmado com o cliente; - manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários integrantes das carteiras administradas nas quais o cliente seja investidor; e praticar todos os atos necessários à administração da carteira do Fundo, bem como exercer todos os direitos inerentes aos ativos que a integrem, dentro dos limites legais e das regras estabelecidas pela CVM. Monitorar os prestadores de serviços contratados pelos fundos. Analisar as operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

32

	<p>operações de crédito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a administração fiduciária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob administração. Atividades de back office – liquidação de operações via sistema de liquidação e custódia (Cetip/Selic). Interface com gestores, consultores especializados, custodiantes e demais prestadores de serviços. Formalização e acompanhamento de assuntos ligados às responsabilidades do Diretor de Administração e das atividades desempenhadas pelo Diretor de Riscos de Mercado e Liquidez.</p>	
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	ADMINISTRAÇÃO, CUSTODIA E CONTROLADORIA DE FUNDOS	
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	05/2016 A 12/2017	
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	BP GESTORA DE RECURSOS LTDA	
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	DIRETOR DE RECURSOS DE TERCEIROS Envio de documentos / informações para os órgãos reguladores (CVM / ANBIMA), englobando tanto o envio de documentos periódicos necessários para CVM, tais como perfil mensal, bem como o envio da documentação necessária para registro ou atualização de fundos junto a CVM e ANBIMA, incluindo	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

33

também as demandas pontuais da ANBIMA; Responsável pela documentação legal dos fundos (Administração de fundos: Inclui toda a confecção dos documentos necessários para o registro e atualização dos fundos, tais como regulamento, atas de assembleias e contratos com prestadores de serviços); Relacionamento com os prestadores de serviços (custodiante e controlador / auditoria externa / distribuidor); Acompanhamento dos contratos com os prestadores de serviço. Contato diário com custodiante e controlador, com o objetivo de acompanhar a liquidação das operações dos fundos, bem como boletar todas as operações e movimentações (ativo e passivo). Gestão das carteiras dos fundos (profissional habilitado junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários à exercer a função de Administrador de Carteiras de Valores (IN 306); Responsável pela negociação de títulos públicos e privados junto ao mercado de capitais; Responsável pelo enquadramento dos fundos em relação a política de investimentos e prazo médio da carteira; Relacionamento com os clientes; Responsável pelo relacionamento (pós-venda) com os clientes. Elaboração de relatórios para os clientes, bem como o atendimento das solicitações dos mesmos; Visitas junto dos officers de captação, para prospecção de novos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

34

	<p>clientes; Acompanhar os gerentes comerciais em visitas junto a potenciais investidores de fundos exclusivos, afim de identificar possíveis oportunidades de negócios; Estruturação de Fundos: Responsável pela estruturação, administração e gestão de fundos Multimercados e Estruturados (FIDC's). Estruturação de FIDC com recebíveis originados pela Brickell CFI, tendo que atuar junto aos prestadores de serviços e mercado financeiro em geral (administrador, custodiante, assessor jurídico, banco cobrador, auditor externo); Acompanhamento constante do mercado financeiro em geral; análise e acompanhamento das principais operações junto ao mercado de capitais; Análise macro e micro econômica, desenvolvimento de cenários, carteiras teóricas, análises de estratégias, acompanhamento e análise risco x retorno dos fundos em geral. Todas as atividades ligadas ao desenvolvimento e funcionamento operacional, estratégico e funcional de uma Asset Management, todas as atividades ligadas ao bom desempenho na gestão estratégica de acordo com o perfil de cada investidor, acompanhamento de mercado de renda fixa, renda variável, derivativos, opções, foco principal em fundo multimercados</p>	
--	---	--

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

35

	multiestratégia, fundos off-shorts, fundos estruturados (FIP FIDC) e investimentos no exterior.	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	GESTÃO DE RECURSOS	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	10/2010 A 08/2014	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	<i>Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” - UNAR de Araras 12/2004; Aprovado no Exame de Ordem OAB 03/2005 OAB-SP 239.753; Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor – ANBIMA; Gestão do Risco de Mercado – ANBIMA; Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – GMS; Natureza e</i>	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

36

	<i>Classificação das Operações de Câmbio – ABRACAM; Curso de Auditoria Trabalhista PRODESP; Curso de Contratos para Loteadores Secovi-Sindicato da Habitação-São Paulo/SP; Curso de Organização de Documentação para Loteadores Secovi-Sindicato da Habitação-São Paulo/SP</i>	
ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional) • Item 8.5.a.ii com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.	n/a	
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS/SP	
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - Responsável pela gestão da Secretaria Municipal e de todas as suas atividades através do comando das Diretorias subordinadas: Diretoria de Recursos Humanos, com seus quase 5.000 servidores, através	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

37

das Coordenadorias de Expediente, Folha de Pagamento, Recrutamento, SESMT-Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional e Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, criação e implantação das Rotinas de trabalho, Procedimentos e atendimento às Instruções Normativas e alterações no Estatuto dos Servidores; Diretoria de Compras, responsável por todos os processos de Certames Públicos (Licitação, Pregão e Registro de Preços), Compras Diretas, Almoarifado e Comissão de Recebimento de Materiais, Comissão de Avaliação de Marcas e Produtos, Comissão de Licitação, Comissão de Pregão e Comissão de Leilão, implantação de Procedimentos de trabalho em cumprimento à legislação; Diretoria de Tecnologia da Informação, responsável por todas as aplicações, manutenção dos equipamentos, implantações tecnológicas e softwares que atendem todos os serviços da Prefeitura de Araras, implantação da Política de Proteção aos dados e Segurança da Informação; Diretoria de Transportes Internos e Manutenção, responsável por toda a frota da Prefeitura, desde o fornecimento do veículo, controle de uso, agendamento de viagens, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, controle das habilitações de todos os motoristas cadastrados, gerenciamento do software de gestão da frota, cotação, compra de peças e insumos e gerenciamento da oficina própria e de oficinas terceirizadas; Implantação da Unidade Centralizada de

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

38

	<i>Atendimento “Ganha Tempo” para atendimento ao munícipe em mais de uma centena de serviços disponíveis, elaboração da carta de serviços com as normas e exigências para o atendimento; Arquivo Central, responsável pela guarda de todos os documentos da Administração Pública e disponibilização de documentos quando solicitados pelos munícipes. Solicitei que as ações e decisões fossem sempre precedidas de parecer da Procuradoria Geral do Município e comunicadas à Controladoria para que a Gestão fosse participativa e que não houvesse qualquer indício de desvio de conduta.</i>	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	27/03/2019 a 10/02/2020	
<ul style="list-style-type: none">• Nome da empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS/SP	
<ul style="list-style-type: none">• Cargo e funções inerentes ao cargo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Responsável pela Diretoria da Administração, conduzindo e direcionando os processos administrativos da Secretaria da Administração em cumprimento às Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas Municipais que regulam as atividades, além da Legislação Estadual e Federal. Responsável pela implantação de	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

39

	<p>Procedimentos e Rotinas de trabalho e em apoio às demais Secretarias. Política de Recursos Humanos dos quase 4000 servidores, Gestão de pessoal, Avaliação de Estágios Probatórios, criação de relatórios gerenciais com dados e estatísticas para controle e implantação de melhorias administrativas da Secretaria, em Folha de Pagamento, Recrutamento e Seleção, SESMT, Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, inclusive com a criação de Lei específica da CIPA.</p> <p>Como Presidente da Comissão de Licitação responsável dos certames públicos e andamento dos processos licitatórios de compras regulados pela Lei nº 8.666/93, relatando ocorrências, redigindo pareceres de embasamento legal, implantação das transmissões ao vivo de todas as audiências, participante de outras Comissões Relevantes de trabalho como Recebimento de Materiais, Comissão de avaliação, guarda e descarte de acervo ou arquivo de documentação em cumprimento aos seus prazos legais sempre com o objetivo de gerenciamento, tomadas de decisões e melhorias das práticas administrativas.</p>	
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

40

<ul style="list-style-type: none">Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<ul style="list-style-type: none">Datas de entrada e saída do cargo	02/01/2017 a 26/03/2019	
<ul style="list-style-type: none">Nome da empresa	ELIPSA INCOPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	
<ul style="list-style-type: none">Cargo e funções inerentes ao cargo	GERENTE DE OPERAÇÕES - Responsável pela Regularização de documentação das áreas negociadas para o desenvolvimento, parcelamento do solo e implantação da infraestrutura em obediência às exigências da Lei nº 6.766/79, contato com os Departamentos de Planejamento e Urbanismo das Prefeituras para acompanhamento dos processos, Cartórios para os desmembramentos e matrículas das áreas, Empresas de prestação de serviços, órgãos públicos, escritórios de engenharia, Elaboração e Análise de Contratos, visitas, diligenciamento e acompanhamento das Vendas e dos clientes na liquidação de seus contratos, Prestação de Contas juntos aos sócios,	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

41

	parceiros e investidores do empreendimento, atendimento à fiscalização e todas as demais atividades inerentes ao andamento do empreendimento. Também era de responsabilidade a Administração de pessoal, Contas a Pagar, a Receber e a Organização e encaminhamento de documentação para a Contabilidade.	
<ul style="list-style-type: none">Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	INCOPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS	
<ul style="list-style-type: none">Datas de entrada e saída do cargo	18/04/2016 À 01/01/2017	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	FA	
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

42

<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	FA	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa		
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo		
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		02
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		A LASTRO possui uma área de Gestão de Recursos de Terceiros composta por 1 (um) Diretor e 1 (um) analista. As áreas de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

43

		<p>apoio (jurídico, TI, Risco e Compliance) fazem parte da Estrutura da DTVM como um todo e englobam outras áreas da instituição. Atualmente a Lastro não possui fundos sob gestão.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>		<p>A análise de ativos será realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado sobre os ativos. As rotinas e procedimentos serão: obtenção de informações cadastrais, análise setorial, análise econômico-financeira, que consistem em análise das demonstrações</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

44

		financeiras, projeção de fluxo de caixa das empresas, análise do múltiplo EV/EBTIDA de outras empresas do setor, bem como a estrutura de capitais. Adicionalmente, será realizada a análise de Valuation elaborado por terceiros.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	02	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A LASTRO possui uma área de Controles Internos composta por 1 (um) Diretor e 1 (um) analista, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

45

	<p>empresa contratada para a avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade. O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas em planilha (matriz de risco) para manutenção dos dados. A LASTRO, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, adquiriu licença do software E-Guardian,</p>	
--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

46

	<p>que realiza pesquisa no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas.</p> <p>Para monitoramento das atividades e controle da agenda regulatória da Instituição, a Lastro contratou o softwear da “CompliAsset” para que as rotinas e atividades da Instituição seja feita de forma organizada e diligente.</p>	
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O departamento de Controles Internos e Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da LASTRO. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores do Grupo não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.</p>	
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>		
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>02</p>	<p>02</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

47

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>		<p>A LASTRO possui uma área de Gestão de Riscos composta por 1 (um) Diretor e 1 (um) analista, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>		<p>A Lastro conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

48

		<p>ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da Lastro. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento</p>
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

49

	<p>dos controles do plano de ação.</p> <p>A gestão de riscos de mercado e liquidez é feita através dos sistemas;</p> <p>Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfólios de investimento.</p> <p>Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cálculo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

50

		fiduciária. As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais	02	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de controle e processamento de ativos possui 1 (um) diretor responsável e 1 analista, sendo responsável pela verificação e validação das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas. A Lastro contratou o serviço de processamento de fundos e carteiras (ativo e passivo) da Britech, o BPO (Business Process Outsourcing) cujas principais funções resumidamente, são: valorização diária de fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como o cálculo do respectivo valor de cota, através de informações fornecidas pelo Cliente e por agentes de mercado, inclusive a preparação de relatórios periódicos referentes a posição patrimonial dos portfólios, contendo;	FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

51

	<p>(i) todos os ativos que compõem os portfólios; (ii) sua quantidade e valor; (iii) fluxo de caixa contendo contas a pagar e a receber; (iv) posição atualizada de ativo e passivo; registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas; controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s); controle dos eventos; apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos; e averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.</p> <p>A área de liquidação é composta por 01 analista, o qual é responsável pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas.</p> <p>Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:</p> <p>ATLAS/PAS: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos.</p> <p>ATLAS/TAS: Sistema responsável pelo controle, verificação e atualização das informações de cotistas dos Fundos.</p> <p>ATLAS BPO - (Business Process Outsourcing)</p> <p>O serviço proposto consiste na valorização</p>	
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

52

	<p>diária de fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como o cálculo do respectivo valor de cota, através de informações fornecidas pelo Cliente e por agentes de mercado, inclusive a preparação de relatórios periódicos referentes a posição patrimonial dos portfólios, contendo: (i) todos os ativos que compõem os portfólios; (ii) sua quantidade e valor; (iii) fluxo de caixa contendo contas a pagar e a receber; (iv) posição atualizada de ativo e passivo.</p> <p>ATLAS/MARKET RISK: Sistema tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfólios de investimento.</p> <p>ATLAS/ LIQUID RISK: Sistema tem como objetivo o cálculo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento.</p> <p>NOTA REGISTRADA: Plataforma de registro, validação, monitoramento e armazenamento de transações comerciais, financeiras, tributárias e logísticas em tempo real; de controle e custódia de recebíveis, responsável pela elegibilidade dos recebíveis bem como o controle de estoque.</p> <p>COMPLIASSET: Compliasset é uma ferramenta online para auxiliar os administradores fiduciários e custodiantes, na implementação prática de seus respectivos programas de Compliance, de forma eficiente e segura.</p>	
--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

53

	<p>O sistema traz atividades de controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis às citadas atividades, prazos regulamentares e a periodicidade recomendada para aplicação de cada teste ou monitoramento a ser realizado pela instituição. É também uma relevante base de consulta normativa para o Diretor e equipe de Compliance, a qual será sempre mantida atualizada.</p> <p>As atividades e os eventos são registrados no próprio sistema, que também traz dossiê para cada atividade/evento e possibilidade de definição de workflow interno, incluindo os responsáveis por cada atividade e o arquivamento de documentos relacionados à atividade/evento.</p> <p>O sistema possibilita o cadastramento de fundos, colaboradores e prestadores de serviços para relacionamento com as respectivas atividades, eventos e devido registros pela área de Compliance. O sistema Comliasset oferece, por fim, o controle de acessos aos diferentes níveis de colaboradores e uma biblioteca de documentos com o controle de versões vigentes.</p>	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	O Diretor responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos	FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

54

	<p>é a Sra. Adriana Hernandes. A Sra. Adriana Hernandes é graduada em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas (ISCA), pós graduada em Gestão Estratégica de Negócios pelo Instituto Nacional de Pós Graduação – INPG, iniciou sua carreira em 1993 na LASTRO RDV DTVM como assistente financeira, alcançando em 2001, devido a seu desempenho, a função de Diretora da instituição. Carreira desenvolvida na área Administrativa/Financeira, com experiência na gestão de processos e de equipes, previsões orçamentárias, desenvolvimento de cenários econômicos, implantação de sistemas e relacionamento bancário, atuando com foco na maximização dos lucros e crescimento da organização. Gerenciamento dos departamentos Administrativo, Financeiro e Contábil, envolvendo o controle do fluxo de caixa e atualização de contratos, visando o alcance de resultados operacionais. Atualmente foi nomeada</p>	
--	--	--

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

55

	como Diretora de Custódia da LASTRO RDV DTVM LTDA.	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	n/a	
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<p>Administração Fiduciária: Taxa de administração baseada em percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, quando superior à remuneração mínima estabelecida em contrato, sempre que aplicável.</p> <p>A tabela a seguir é um indicativo das faixas de valores ou percentuais que serão cobrados pela prestação de serviços:</p> <p>% Mínimo: 0,10% a.a. sob PL do Fundo.</p>	<p>Gestão: Taxa de gestão baseada em percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, quando superior à remuneração mínima estabelecida em contrato, sempre que aplicável.</p> <p>A tabela a seguir é um indicativo das faixas de valores ou percentuais que serão cobrados pela prestação de serviços:</p> <p>% Mínimo: 0,15% a.a. sob PL do</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

56

	% Máximo: 0,50% a.a. sob PL do Fundo. Ou Valor Mínimo: R\$ 10.000,00 mensais.	Fundo. % Máximo: 1,00% a.a. sob PL do Fundo. Ou Valor Mínimo: R\$ 15.000,00 mensais.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas	0	0
b. taxas de performance	0	0
c. taxas de ingresso	0	0
d. taxas de saída	0	0
e. outras taxas	0	0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	n/a	n/a
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A LASTRO possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a	FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

57

	<p>prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis. O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: (a) a realização prévia de processo de due diligence nos terceiros a serem contratados; e (b) o recebimento de questionário de due diligence preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à LASTRO para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.</p>	
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Sociedade sempre contratará corretoras de primeira linha, identificando dentre as mais bem posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.</p>	
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Sociedade possui um código de ética que aborda a questão de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc. A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

58

	<p>terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.</p>	
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A LASTRO possui um plano de continuidade dos negócios ("PCN") para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM. O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional. Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:</p> <p>Prédio inacessível, Datacenter inacessível, Instalação inacessível, Interrupção por falha de energia elétrica, Interrupção por falha de comunicação, Interrupção por falha de servidor, Interrupção por falha na rede interna, Interrupção por falha do software aplicativo.</p> <p>III. PLANO DE PREVENÇÃO, RESPOSTA E</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

59

	<p style="text-align: center;">RECUPERAÇÃO</p> <p><u>Grupo de Trabalho</u> <u>GT Contingência</u></p> <p>É formado pelas seguintes pessoas:</p> <p>Diretor Compliance; Gestor de Tecnologia;</p> <p>As atribuições do Coordenado do GT são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Receber informações sobre situações que possam afetar o funcionamento da instituição;• Avaliar a criticidade e determinar providências para iniciar operações em situação de contingência;• Acompanhar as providências de correção das falhas;• Determinar o fim da contingência e acompanhar as providências de recuperação para o retorno à normalidade;• Aprovar e fazer cumprir o calendário de treinamento e testes; e• Avaliar o resultado das ações de	
--	---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

60

	contingência, propondo correções e melhorias no PCN.	
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	De acordo com as diretrizes de negócio da instituição, os fundos que serão administrados pela LASTRO serão quase em sua totalidade fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. A política de liquidez da LASTRO leva em consideração as características específicas dos fundos administrados pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos, são avaliados apenas mensalmente. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa. Por meio	FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

61

	<p>de análise semanal da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.</p>	
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A instituição possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos administrados pela LASTRO. O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que o mesmo mantiver relacionamento com a LASTRO, sendo: - Inclusão Cadastral; - Atualização Cadastral / Renovação Cadastral, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses. O aporte no(s) Fundo(s) é permitido somente após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação da Área de Compliance. A Sociedade mantém um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

62

	<p>e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:</p> <p>A) A Política Conheça seu Cliente tem como diretrizes básicas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza. <p>B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de Suitability e das demais políticas da instituição,2. Assegurar que as informações sobre os	
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

63

	<p>clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.</p> <p>3. Assegurar que os clientes eventuais foram devidamente identificados.</p> <p>4. Assegurar a identificação da caracterização de clientes permanentes ou eventuais como Pessoas Expostas Politicamente - PEPs.</p>	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.lastro.com.br	
11. Contingências⁶		
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos	n/d	n/d
b. valores, bens ou direitos envolvidos	n/d	n/d
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

64

a. principais fatos	n/d	n/d
b. valores, bens ou direitos envolvidos	n/d	n/d
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	n/d	n/d
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos	n/d	n/d
b. valores, bens ou direitos envolvidos	n/d	n/d
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos	n/d	n/d
b. valores, bens ou direitos envolvidos	n/d	n/d
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Anexo II	Anexo II



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

65

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		
f. títulos contra si levados a protesto		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

66

Marco Aurélio Russo
Diretor de Gestão

Elisangela Kátia Capassi
Diretora de Administração Fiduciária

Marcos Antonio Ferezine
Diretor de Controles Internos, Risco e PLD



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

67

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 5558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Ítem 1 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Elisangela Kátia Capassi, Brasileira, Solteira, Contadora, portadora do RG nº 28.140.925-0 SSP/SP, CPF nº 272.815.368-01, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Administração Fiduciária da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e

- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Elisangela Kátia Capassi



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

68

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 5558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – GESTOR DE RECURSOS

(Ítem 1 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Marco Aurélio Russo, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 7.672.466 SSP/SP, CPF nº 866.650.148-00, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Gestão de Recursos da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e
- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Marco Aurélio Russo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

69

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 5558/2015 – DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS, RISCOS E PLD

(Ítem 1 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Marcos Antônio Ferezini, brasileiro, Casado, Advogado, portador do RG nº 17.372.883-2 SSP/SP, CPF nº 027.690.978-06, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e
- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Marcos Antônio Ferezini



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

70

ANEXO II

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 5558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Ítem 12 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Elisangela Kátia Capassi, Brasileira, Solteira, Contadora, portadora do RG nº 28.140.925-0 SSP/SP, CPF nº 272.815.368-01, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Administração Fiduciária da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- Não está impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

- Não está incluída em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

- Não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

- Não tem contra si títulos levados a protesto.

Elisangela Kátia Capassi

CPF 272.815.368-01



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

71

ANEXO II

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 5558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – GESTÃO DE RECURSOS

(Item 12 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Marco Aurélio Russo, brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 7.672.466 SSP/SP, CPF nº 866.650.148-00, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Gestão de Recursos da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

- Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

- Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

- Não tem contra si títulos levados a protesto.

Marco Aurélio Russo
CPF 866.650.148-00